



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2 E 2023.1

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA
ATUAÇÃO NO SEMESTRE 2023.1**

A Assessoria de Monitoria do Departamento Administração, Campus I, torna público o processo de seleção de monitor para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG nº 04/2023.

1. COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR: PESQUISA DE MERCADO	
Docente	Fabiana Gama de Medeiros
e-mail	fabiana@ccsa.ufpb.br
Prova de seleção (N1)	Entrevista. Enviar o histórico acadêmico para a profa. Fabiana até um dia antes da data da entrevista. Combinar o horário da entrevista. Inscrição no sigaa até: 27/07/2023 Data da entrevista: 28/07/2023
Quantitativo de vagas	01 voluntário
COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO (ATUAL PPC) ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I (PPC ANTERIOR/EQUIVALENTE)	
Docente	Fábio Walter
e-mail	fw@academico.ufpb.br
Prova de seleção (N1)	Entrevista. Enviar o histórico acadêmico para o prof. Fábio até um dia antes da data da entrevista. Combinar o horário da entrevista. Inscrição no sigaa até: 26/07/2023 Data da entrevista: 27/07/2023
Quantitativo de vagas	02 voluntários

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Os alunos dos cursos de graduação da UFPB devem obrigatoriamente realizar sua inscrição para seleção de monitoria **via SIGAA** no projeto do seu interesse.

2.2 Os interessados, após realização da inscrição no SIGAA, deverão enviar o histórico escolar para o e-mail do professor do componente curricular, bem como solicitar informações sobre a data do processo seletivo.

2.3 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

c. que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado para 01 componente curricular em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.5 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.6 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

2.7 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

2.8 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

2.9 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria do Edital PRG 04/2023.

3 CRONOGRAMA

17/07/2023 20/07/2023	a	Divulgação do projeto de monitoria pelos docentes e pela coordenadora do projeto.
20/07/2023 27/07/2023	a	Inscrição dos discentes, via SIGAA . Enviar, por e-mail, ao professor(a) da disciplina o histórico acadêmico (até 1 dia antes da data da prova, a qual está informada no quadro do tópico 1 deste Edital).
27/07/2023 28/07/2023	a	Realização da prova de seleção (ver a data informada no quadro do tópico 1 deste Edital).
Até 31/07/2023		Divulgação do resultado final pelos docentes para os discentes e para a coordenadora do projeto de monitoria.
01/08/2023 07/08/2023	a	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria
01/08/2023 07/08/2023	a	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor
Até 08/08/2023		Início da atuação das atividades do monitor
Final do período letivo 2023.1		Término previsto para atuação dos monitores
27/11/2023 05/12/2023	a	Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Edital 04/2023-PRG disponibilizado na página eletrônica da PRG (<http://www.prg.ufpb.br>) e e/ou da CPPA (<http://www.prg.ufpb.br/prg/programas/programas-academicos>).

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela assessoria de monitoria do DA por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico su.silva.prof@gmail.com, com o assunto “Monitoria 2023 – Informações”.

João Pessoa, 18 de julho de 2023

Suelle Cariele de Souza e Silva
Assessora de Monitoria do DA
Coordenadora de Monitoria do DA